



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236 - Cx. P. nº 03 - Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06

www.sjbelavista.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DA UNIDADE

(art. 200 da IN nº 01/2020 – TCE/SP)

PROCESSO Nº: 5002/2023

() Acordo de Cooperação

(X) Termo de Colaboração ou

() Termo de Fomento

Número do Instrumento: 0002/2023

Processo Prestação de Contas Nº

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca (APAE).

Finalidade Estatutária: Atendimento aos educandos excepcionais/melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Endereço: Avenida Dom Pedro I, Nº 1871, CEP: 14409-170.

Município: Franca/SP.

Nome do Responsável Legal da Entidade: Paulo Henrique Ferreira.

CPF Nº: 129.387.608-92

Descrição do Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência com apoio e orientação as famílias, na modalidade de Unidade Referenciada (UR) e Centro Dia da pessoa com deficiência.

Fontes dos Recursos¹: Municipal

PARCELA	DATAS	VALORES
1	16/03/2023	R\$3.461,44
2	03/05/2023	R\$3.461,44
3	09/05/2023	R\$3.461,44
4	10/08/2023	R\$3.461,44
5	10/08/2023	R\$4.211,94
6	10/08/2023	R\$4.211,94
7	10/08/2023	R\$4.211,94

¹ Deverá ser emitido um Parecer para cada fonte de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236 - Cx. P. n.º 03 -Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06

www.sjbelavista.sp.gov.br

8	10/08/2023	R\$4.211,94
9	28/11/2023	R\$4.211,94
10	28/11/2023	R\$4.211,94
11	11/12/2023	R\$4.211,94
TOTAL		R\$43.329,34

Rendimento proveniente de Aplicações Financeiras: R\$ 555,83.

Prestação de contas:

Prestação de Contas e Período²	Datas³	Conclusão⁴	Sanção⁵
Anual	12/02/2024	Regular	

Valores Aplicados no Objeto do Repasse:

Parcela	Período	Valores aplicados	Glosas
1	16/03/2023	R\$3.461,44	
2	03/05/2023	R\$3.461,44	
3	09/05/2023	R\$3.461,44	
4	10/08/2023	R\$3.461,44	
5	10/08/2023	R\$4.211,94	
6	10/08/2023	R\$4.211,94	
7	10/08/2023	R\$4.211,94	
8	10/08/2023	R\$4.211,94	
9	28/11/2023	R\$4.211,94	
10	28/11/2023	R\$4.211,94	
11	11/12/2023	R\$4.211,94	

² Prestação de Contas, quadrimestral, final ou anual.

³ Data em que o Município recebeu a Prestação de Contas.

⁴ A conclusão poderá ser: regular, regular com ressalva ou irregular.

⁵ A sanção poderá ser: advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236 - Cx. P. n.º 03 - Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06

www.sjbelavista.sp.gov.br

Valor do Recurso Recebido no Exercício: R\$ 43.329,34

Saldo Remanescente do Exercício Anterior: R\$ 0,00

Subtotal: R\$ 43.885,17

Valor Prestado Contas: R\$ 50.040,92

Saldo Transferido para o Exercício de 2022: R\$ 0,00

Valor Devolvido Através de Guia de Recolhimento: R\$ 0,00

Realização de Visita *IN LOCO*: () SIM (X) NÃO

Após análise dos documentos apresentados pela OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA (APAE), em cumprimento da Instrução Normativa Nº 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos repasses ao Terceiro Setor, emitimos

PARECER CONCLUSIVO REGULAR

em relação a Prestação de Contas do ano de 2023 e atestamos ainda que:

- 1) O recebimento da Prestação de Contas, ocorreu em 12/02/2024 e a OSC está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- 2) O regular funcionamento da OSC que recebeu os recursos;
- 3) O objeto dos recursos repassados foi para atender despesas de Convênio, sendo alcançados os resultados previstos no Plano de Trabalho apresentado, havendo compatibilidade entre as atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas e as metas propostas e resultados alcançados;
- 4) Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- 5) Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- 6) A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do Ente Público Concessor, conforme ato expedido pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236 - Cx. P. n.º 03 -Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. N.º59. 851.600/0001-06

www.sjbelavista.sp.gov.br

São José da Bela Vista/SP, 21 de maio de 2024.

Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Gestor da Unidade

Matheus Barcelos de Sousa
Controle Interno